



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 144/2018

Lindolfo Collor, 17 de maio de 2018.

Assunto: **Resposta ao Ofício Nº133/2018**

Prezado senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, responder ao Ofício nº 133, onde foram feitos questionamentos referentes a Assessoria Jurídica desta casa, e sua filiação com a UVERGS.

Como o senhor solicitou, esta Casa no presente momento, conta sim com a filiação a União dos Vereadores do Rio Grande do Sul – UVERGS, que em seu Termo de Filiação, termo esse que foi fornecido juntamente com outros documentos relacionados em uma pasta para cada Vereador em novembro de 2017. Nesta, constam todos os benefícios advindos da filiação juntamente com o respectivo valor mensal de R\$1.175,15. Todo o seu teor pode ser consultado também dentro do site da própria Câmara Municipal (www.camaralindolfocollor.com.br/Contratos) no ano de 2017.

Referente a Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, prestada pelo Dr. Yascha P. C. Golubcik, o valor referente aos seus serviços conforme o Contrato de Prestação de Serviços Nº01/2018 é de R\$3.200,00 mensais. Da mesma forma, todos os demais contratos estão disponibilizados no mesmo endereço acima, anualmente.

Atenciosamente,

Vereador Marcos Silfarnei Schumann
Presidente da Câmara Municipal

Ao Sr.
Vereador Alcirio Wiedthauger
Lindolfo Collor/RS

CMLC/JLS